

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4131  
E-mail: ppgas@contato.ufsc.br

**EDITAL N.º 03/2019/PPGAS**  
**Edital de Seleção - Ações Afirmativas – Negros/negras**  
**Curso de Doutorado – Turma 2020**

## **1. INSCRIÇÕES**

De 16 de agosto de 2019 a 16 de setembro de 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social ou por correio (Sedex) com **data da postagem impreterivelmente até o dia 16 de setembro de 2019\***.

Endereço postal:

Comissão de Seleção – Doutorado

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – Turma 2020

Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal de Santa Catarina Caixa Postal 476

Campus Reitor João David Ferreira Lima Trindade 88040-900 – Florianópolis – SC

**\*Observação:** Os/as candidatos/as que enviarem a inscrição por correio (Sedex) devem também remeter toda documentação da inscrição e **o comprovante de sua postagem** para o e-mail ppgas@contato.ufsc.br até **impreterivelmente o dia 16 de setembro de 2019**.

## **2. VAGAS**

Por meio deste Edital o PPGAS destina 03 (três) vagas para o curso de Doutorado – Turma 2020 para candidato/a de nacionalidade brasileira, autodeclarado/a negra/o. Candidatos/as que concorrem pelas vagas regidas por este Edital poderão concorrer também às vagas previstas pelo Edital n.º 04/2019/PPGAS, participando de todas as etapas daquela seleção. Para tanto é necessário marcar as opções A e C do item 1 na ficha de inscrição do PPGAS.

## **3. CALENDÁRIO**

- Inscrições: de 16/08/2019 a 16/09/2019;
- Divulgação das Inscrições Homologadas: 23/09/2019, após as 18hs:

- Divulgação do cronograma das arguições dos dossiês: 17/10/2019;
- Início das arguições dos dossiês: 21/10/2019;
- Divulgação da lista dos/as aprovados/as na arguição dos dossiês: 30/10/2019;
- Divulgação do resultado final da seleção: 30/10/2019, a partir das 18hs.

Obs. - As divulgações serão feitas na página eletrônica do PPGAS/UFSC (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br/>).

#### **4. RESQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

4.1 Ficha de Inscrição disponível no website do PPGAS (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios-do-processo-seletivo/>);

4.2 Comprovante de inscrição no CAPG disponível no link <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>;

4.3 Uma (01) cópia de documento oficial de identificação (carteira de identidade ou passaporte)\*\*

4.4 Uma (01) cópia do Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC\*\*\*;

4.5 Uma (01) cópia do Histórico Escolar do Mestrado\*\*\* (realizado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES);

4.6 Uma (01) cópia do Diploma de Mestrado (ou do Certificado de Conclusão) realizado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES\*\*\*. No caso de mestrado em vias de conclusão, este documento poderá ser entregue até o momento da matrícula. O/a candidato/a que não entregar cópia autenticada do Diploma de Mestre ou do certificado de conclusão do mestrado até a data final das matrículas do semestre 2020.1 perderá sua vaga automaticamente.

4.7. Três (03) cópias do Curriculum Vitae, modelo Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); sendo apenas UMA comprovada (isto é, com cópias dos trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos);

4.8. Três (03) cópias de projeto de pesquisa com no máximo 3.000 (três mil) palavras (excluídos bibliografia e anexos. O projeto deverá se ajustar às linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do PPGAS/UFSC e conter uma definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, das possíveis abordagens teóricas e dos procedimentos que adotará para o desenvolvimento do trabalho;

4.9 Três (03) cópias de Memorial escrito contendo uma declaração de auto-identificação como negro/a e evidenciando seu pertencimento ao segmento populacional alvo da Ação Afirmativa. O memorial deve conter um relato sobre a trajetória acadêmica e pessoal do/a candidato/a justificando seu interesse em cursar o Doutorado em Antropologia no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC. O Memorial deverá ser redigido com no mínimo 500 (quinhentas) e no máximo 2.500 (duas mil e quinhentas) palavras. A não adequação do memorial escrito aos quesitos solicitados acima implica a não homologação da inscrição do/a candidato/a para concorrer às vagas destinadas à candidato/as autodeclarados negro/as.

4.10. Uma (01) cópia do certificado de proficiência em Inglês, conforme o item 5 deste Edital. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até

o final do primeiro ano de doutorado, em caso de aprovação;

4.11. Uma (01) cópia do certificado de proficiência em Francês ou Espanhol, conforme o item 5 deste Edital. Na ausência de certificados válidos no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de doutorado, em caso de aprovação na seleção.

4.12. Uma (01) cópia do certificado de **proficiência em língua portuguesa para os/as candidatos/as não brasileiros**, fornecido por instituição competente, a critério da comissão de seleção. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de doutorado, em caso de aprovação na seleção.

4.13. Formulário de aceite de orientação de um/a professor/a do PPGAS/UFSC (disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios-do-processo-seletivo/>).

4.14. Duas (02) Cartas de Recomendação (formulário disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios-do-processo-seletivo/>), assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma preferencialmente fornecida pelo/a orientador/a do Mestrado. As cartas devem ser enviadas diretamente à Comissão de Seleção de Doutorado, pelos/as professores/as que recomendam o/a candidato/a, para o endereço eletrônico [ppgas@contato.ufsc.br](mailto:ppgas@contato.ufsc.br) ou pelo correio, conforme endereço acima indicado, postadas até 16 de setembro de 2019.

#### **Observação:**

\*\* A autenticação de documentos dos/as candidatos/as aprovados/as poderá ser feita no momento da matrícula presencial, mediante apresentação da documentação original.

\*\*\* No caso dos/as candidatos/as com diplomas emitidos por uma instituição no exterior, os documentos mencionados nos itens 4.4, 4.5 e 4.6 devem estar reconhecidos pela repartição consular brasileira no país de origem, ou validados por tratado internacional vigente.

## **5. PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA E EM LÍNGUA FRANCESA OU ESPANHOLA**

Serão aceitas as seguintes comprovações de proficiência:

- Certificado de proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhola obtida em Curso de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) desde que realizado até cinco anos antes da inscrição no processo seletivo;
- Comprovante de realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa, espanhola ou francesa;
- Certificado de proficiência em língua inglesa, espanhola ou francesa do Departamento de Línguas Estrangeiras de qualquer Universidade Federal ou Estadual brasileira;
- TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program) com resultado mínimo de 337 pontos; ou TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test) de 42 pontos;
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,5 pontos;
- Certificado de proficiência das Universidades de Cambridge (Inglaterra) ou de Michigan (EUA).

- Certificado de proficiência da Aliança Francesa.
- Certificados DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) do Instituto Cervantes ou SIELE (Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola).

**Observação:** Informações sobre os testes de proficiência aplicados pelo Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC estão disponíveis no link: <http://proficienciadlle.com/>

## **6. ETAPAS DA SELEÇÃO**

**6.1 - Arguição e defesa do dossiê:** Arguição com a presença dos três (03) membros da comissão de seleção, em sessões de no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) minutos, com um/a candidato/a por sessão, em língua portuguesa. As questões serão formuladas oralmente por, pelo menos, um dos avaliadores, sobre o projeto de pesquisa, cartas de recomendação, currículo e Memorial escrito, devendo ser respondidas oralmente pelo/a candidato/a.

Do projeto de pesquisa, serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) qualidade da redação e clareza do recorte do objeto; c) densidade e adequação da fundamentação teórica e da revisão bibliográfica; d) viabilidade de realização;

Do Currículo e do Memorial escrito, serão levados em consideração: a) formação do/a candidato/a; b) experiências acadêmicas e não acadêmicas que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto; c) apresentação de trabalhos e publicações.

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). As notas dos candidatos nesta etapa serão calculadas a partir da média aritmética das notas atribuídas, individualmente, por cada membro da Comissão avaliadora. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

## **7. LOCAIS ALTERNATIVOS E SELEÇÃO**

A etapa de Arguição e Defesa do dossiê poderá ser realizada via Skype para os candidatos que residirem fora de Florianópolis, Santa Catarina. A solicitação para realização dessa etapa da seleção de doutorado via Skype deve ser realizada no momento da inscrição. O/A candidato/a deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Florianópolis.

## **8. RESULTADO FINAL E PREENCHIMENTO DE VAGA**

Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão alocadas aos primeiros/as colocados/as aprovados/as da classificação. A banca aprovará todos os que tenham atingido nota suficiente, de acordo com as regras acima descritas.

Havendo desistências até o momento da matrícula, o PPGAS/UFSC chamará o/a próximo/a candidato/a aprovado/a, respeitando a ordem da classificação.

Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas.

No ato da inscrição no processo seletivo de Doutorado, todos/as candidatos/as declaram sua aceitação de todos os termos do Edital.

## **9. BOLSA**

Na medida de sua disponibilidade, o PPGAS atribuirá prioritariamente 01 (uma) bolsa de estudos ao/à primeiro/a colocado/a no processo seletivo.

## 10. RECURSOS

A cada etapa será garantido aos/às candidatos/as o direito de interposição de recurso à Comissão de Seleção, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas, tendo a Comissão até 48 horas para se pronunciar a partir do recebimento do recurso. O pedido de revisão deverá ser entregue diretamente na secretaria do PPGAS (pessoalmente ou via e-mail [ppgas@contato.ufsc.br](mailto:ppgas@contato.ufsc.br)). Eventuais recursos não suspendem o calendário do processo seletivo.

## 11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

## 12. INFORMAÇÕES

E-mail: [ppgas@contato.ufsc.br](mailto:ppgas@contato.ufsc.br)

Sítio: <http://ppgas.paginas.ufsc.br/>

A Secretaria do PPGAS **não fornecerá informações por telefone** sobre o processo seletivo.

Os documentos da inscrição poderão ser retirados, pelos/as candidatos/as não selecionados/as, na Secretaria do PPGAS nos 30 (trinta) dias seguintes à divulgação dos resultados finais do processo seletivo. Depois deste prazo serão descartados.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Antonella Tassinari (Presidente)

Profa. Dra. Maria Eugênia Dominguez

Prof. Dr. José Antonio Kelly Luciani